

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 791/2025

Praça Getúlio Vargas 270, Arês – RN, 59170-000

CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

DECRETO Nº 791/2025 – GAB

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.745,98, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARÊS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por anulação no valor de R\$ 59.745,98 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARÊS/RN, 03 de fevereiro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arêz

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

Anexo I (Acréscimo)					59.745,98
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					59.745,98
	1002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				59.745,98
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	59.745,98
Anexo II (Redução)					59.745,98
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					59.745,98
	2200 Pagamento de Verba Indenizatória				59.745,98
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	59.745,98

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arêz

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:26CAD11B